



Portaria



Governo do Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Canarana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça da Matriz, 224 – Centro – Canarana/ BA – CEP: 44890-000
CNPJ: 13.714.464/0001-01 | E-mail: educacao.canaranaba@gmail.com



Portaria nº 10/2019. De 19 de Junho de 2019.

Dispõe sobre Instituição da Comissão de Elaboração e Sistematização do Currículo Municipal de Canarana/ BA, além de nomear e dar posse aos seus membros.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Canarana - BA no uso de suas atribuições, e, conforme, RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Elaboração e Sistematização do Currículo da Rede Municipal de Educação de Canarana/ BA, com o objetivo de garantir a elaboração do currículo de forma democrática e participativa.

Art. 2º - Nomear e dar posse aos membros da Comissão de Elaboração e Sistematização do Currículo Municipal de Canarana/ BA as seguintes representações:

I - Gestores, Técnicos Administrativos da Secretaria Municipal de Educação:

Etapa de Educação Infantil:

Rúbia França Rodrigues Matos

Etapa do Ensino Fundamental nas Séries Iniciais:

Janaina Rosa dos Santos

Etapa do Ensino Fundamental nas Séries Finais:

Leilde Teles de Oliveira

Segmento do Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos:



Governo do Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Canarana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça da Matriz, 224 – Centro – Canarana/ BA – CEP: 44890-000
CNPJ: 13.714.464/0001-01 | E-mail: educacao.canaranaba@gmail.com



Veraildes Nunes Ferreira Moura

Educação Especial:

Dirlane Fernandes de Almeida

Gestores Escolares Municipais:

Ailson Gonçalves de Oliveira

Antônio Jorge Mota de Oliveira

Cleudiston Teles de Souza

Danila Rosa de Sá Teles

Deuzeni Melo de Souza

Eldair Souza de Oliveira Santos

Emanuela Galvão Paiva

Erica Simone Rodrigues da Paz Souza

Flamarion Gomes Dourado

Geane Costa Silva

Gilvan Teixeira de Lima

Greyce Ferreira da Silva Borges

Iara Maria dos Santos

Lucélia Andrade Pimenta Lima

Neucí Carlos Silva de Souza

Rosimeure Araújo Pires

Safira Pereira de Santana Pimenta

Tânia Cristina Sousa de Oliveira

Valdenilton Martins Pereira

Valquíria Pereira Moura de Medeiros

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Danilo Matos Dourado



Governo do Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Canarana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça da Matriz, 224 – Centro – Canarana/ BA – CEP: 44890-000
CNPJ: 13.714.464/0001-01 | E-mail: educacao.canaranaba@gmail.com



Deyse Dias dos Anjos
Dirlane Fernandes de Almeida
Djalma Alves de Souza
Filinto Saraiva da Silva
Márcia Almeida de Novaes Oliveira
Maria de Lurdes Francisca dos Anjos
Orlando Miranda de Andrade
Oseias André de Souza
Rosimeure Araújo Pires
Veraildes Nunes Ferreira Moura

III - Coordenadores Pedagógicos e/ou Professor Articulador da Educação Infantil:

Creche:

Bianca M. Martins de Sousa
Rosimeure Araújo Pires
Kelly Sobreira dos Santos
Maira Rosa M. dos Anjos Teixeira
Noelia Rodrigues de O. Souza

Pré-Escola:

Clériston Lima Marques
Hermânia Martins Dourado
Itamaria Rosa de Souza
Ivone Teles de Souza Dourado
Patrícia Barbosa de Oliveira Souza
Shaiane Damascena de Oliveira

IV - Coordenadores Pedagógicos e/ou Professor Articulador do Ensino Fundamental nas Séries Iniciais:

Ciclo de Alfabetização:

Cristina Rosa da Silva
Maria Gardênia Martins Dourado
Maria Inês Rodrigues de Oliveira
Natalícia Silva Fraga Santos
Orleide Teles Pereira Fraga

2º Ciclo:



Governo do Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Canarana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça da Matriz, 224 – Centro – Canarana/ BA – CEP: 44890-000
CNPJ: 13.714.464/0001-01 | E-mail: educacao.canaranaba@gmail.com



Cristiana Rosa de Oliveira
Erionete do Carmo P. Lacerda
Juliane Oliveira de Almeida
Nayara de Andrade Matias
Ronilson Silva Paiva

V - Coordenadores Pedagógicos e/ou Professor Articulador do Ensino Fundamental nas Séries Finais:

Representante do Componente Curricular - Arte:

Anacilândia M. dos Santos

Representante do Componente Curricular - Ciências:

Claudivânia R. F. F. Souza

Representante do Componente Curricular - Educação Física:

Maria Célia de Souza
Cleriston Vagna Avelino de Souza

Representante do Componente Curricular - Ensino Religioso:

Edicleide Souza de O. Martins

Representante do Componente Curricular - Geografia:

Cleudiston Teles de Souza
Iara Rodrigues dos Santos

Representante do Componente Curricular - História:

Márcia Reis Alves
Aleandro Oliveira da Silva

Representante do Componente Curricular - Língua Inglesa:

Edilzete Maria dos S. Cavalcante
Marleia Bastos dos Santos

Representante do Componente Curricular - Língua Portuguesa:

Lícia Mariluse Paiva da Silva
Jucirlei Souza Barreto



Governo do Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Canarana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça da Matriz, 224 – Centro – Canarana/ BA – CEP: 44890-000
CNPJ: 13.714.464/0001-01 | E-mail: educacao.canaranaba@gmail.com



Representante do Componente Curricular - Matemática:

Marcos Pereira de Novaes
Flávio Araújo Barreto

VI - Coordenadores Pedagógicos e/ou Professor Articulador do Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos:

Antônio Raimundo A. da Silva
Elio de Souza Santos
Francisco Solânio M. de Oliveira
Jilvânia Seixas Vilela
Luana Cardoso Pimenta
Ramilton Rodrigues Alves

VII - Coordenadores Pedagógicos e/ou Professor Articulador da Educação Especial:

Aldair Quirino de Novaes Alves

Art. 3º - A Comissão de Elaboração e Sistematização do Currículo Municipal terá as seguintes atribuições:

1. Organizar e preparar os trabalhos e garantir as condições de participação dos professores escritores do currículo municipal;
2. Planejar e acompanhar a logística para os encontros dos diferentes GTs (Grupos de Trabalho);
3. Organizar o fluxo de locomoção das pessoas;
4. Organizar o acesso aos documentos necessários à escrita do currículo;
5. Definir cronograma dos encontros para a escrita do currículo;
6. Mediar as discussões nos GTs de forma a oferecer as condições necessárias para a elaboração do currículo;
7. Apoiar as equipes escolares na revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos, tendo em vista a implantação do currículo municipal;
8. Encaminhar documentos curriculares para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Educação

Art. 4º - Os resultados dos encontros dos GTs devem ser encaminhados à equipe de gestão municipal da Secretaria Municipal de Educação para revisão até dia 7 de dezembro de 2019.



Governo do Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Canarana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça da Matriz, 224 – Centro – Canarana/ BA – CEP: 44890-000
CNPJ: 13.714.464/0001-01 | E-mail: educacao.canaranaba@gmail.com



Art. 5º - A equipe de gestão municipal da Secretaria Municipal de Educação encaminhará as propostas curriculares para o Conselho Municipal de Educação até dia 16 de dezembro de 2019.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Educação, 19 de junho de 2019.

MÁRCIA ALMEIDA DE NOVAES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação